

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**EDITAL DE CONCURSOS E DE PROCESSO
SELETIVO Nº 018/2009****DIVULGA A DATA, O HORÁRIO E O LOCAL DE
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRESTA
OUTRAS INFORMAÇÕES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital a data, o horário e o local de realização das provas objetivas e presta outras informações.

1. DATA DAS PROVAS OBJETIVAS: 15/11/2009**2. HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS**

2.1. As provas **de todos os cargos e emprego** serão realizadas **na cidade de MARAU**, no horário, local e endereço abaixo especificado.

- **Horário de chegada dos candidatos: 8h30min**
- **Horário de Início das provas:: 9h**
- **Duração das provas:..... 4 h**
- **Local das provas: IESTA - Instituto Educacional Santo Tomás de Aquino**
- **Endereço: Rua Rui Barbosa, 194 – Centro - MARAU - RS**

3. OUTRAS INFORMAÇÕES:**3.1. Documento de Identidade para a realização das provas objetivas**

Deverá ser apresentado, de preferência, o documento de identidade cujo número e nome do candidato constam no Formulário Eletrônico de Inscrição. Os documentos de identificação, que serão aceitos, são os que constam no subitem 3.3.4. do Edital de Concursos e Processo Seletivo nº 14/2009. (Cédula de Identidade Civil ou Militar, Carteira de Trabalho ou Carteira Profissional emitida por Ordem ou Conselho de Classe legalmente reconhecido, ou a Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97).

3.2. De acordo com o subitem 6.4.8 do Edital de Concursos e Processo Seletivo Nº 14/2009, em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. Também não serão aplicadas provas fora do local e horário designados por este edital.

3.3. Durante a realização das provas, não será permitido o uso de máquina calculadora, de telefone celular, de fones de ouvido ou de quaisquer aparelhos eletrônicos.

3.4. Não será permitido utilizar óculos escuros, chapéu, boné, touca ou outros acessórios que cubram as orelhas e parte do rosto.

3.5. Os candidatos que solicitaram atendimento especial para a realização das provas ou que, por problemas recentemente ocorridos necessitem de atendimento especial para realizar as provas, deverão apresentar-se na sala da Coordenação, onde serão informados sobre a sala em que realizarão as provas.

3.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar acompanhante, sendo que esta ficará em sala reservada para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança. Não será permitida a permanência da criança na sala de prova. No dia de aplicação da prova a candidata deverá procurar a coordenação do concurso/processo seletivo antes de ingressar na sala de aula.

3.7. O candidato que tiver os seus documentos furtados ou roubados deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização das provas.

3.8. Tendo em vista o previsto no subitem 6.4.9 do Edital de Concursos e de Processo Seletivo Nº 14/2009, ao ingressar na sala de provas o candidato receberá um saco plástico em que deverá colocar todos os seus pertences. Esse saco será fechado e deverá ser colocado no chão, embaixo da classe do candidato.

3.9. Os candidatos devem acompanhar as informações sobre os Concursos e Processo Seletivo pelos sites: www.fdrh.rs.gov.br e www.pmmarau.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 27 dias do mês de outubro de 2009.

VILMAR PERIN ZANCHIN
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE